



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DECRETO Nº. 9.125/2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA
TARIFADO DO TRANSPORTE COLETIVO NO
MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.948/2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica fixada no valor de R\$3,10 (três reais e dez centavos) a Tarifa de Transporte Coletivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01º de janeiro do ano de 2.025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 8.691/2024.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê – Paraná, 26 de dezembro de 2024.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê